



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO BIÊNIO (2025/2026), DA OITAVA LEGISLATURA (2025/2028), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DEZ DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS (10/12/2025, 9h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: ERIMAR DA SILVA LESQUEVES – MDB

Vice-Presidente: ANDERSON DE SOUZA LAURINDO - PSB

Secretário: JORGE MARVILA – PSDB

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Elias da Silva, localizado na Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº 113, centro, Marataízes/ES, CEP; 29.345-000, o Sr. Erimar da Silva Lesqueves, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária no Primeiro Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis (2025/2026), Primeira Parte da Oitava Legislatura (2025/2028) da Municipalidade na Câmara Municipal de Marataízes/ES, realizou cumprimentos e determinou que a Secretaria fizesse a chamada dos vereadores presentes. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores : *Anderson de Souza Laurindo - PSB, Arilson Rocha Fernandes - AGIR, Cleverson Hernandes Maia- PODEMOS, Erimar da Silva Lesqueves - MDB, Eraldo Duarte Silva Junior-PS, Francisco Pereira Brandão - REPUBLICANOS, Hudson Paz Teixeira - AGIR, Isaque Gomes Serafim – REPUBLICANO, Jorge Marvila- PSDB, Jorge Marvila Fernandes – PSD, Leonildo Gomes Ribeiro – DC, Pedriico Pereira Marvila - PV e Weliton da Silva – PSB.* Havendo quórum regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Instalaram-se os trabalhos. O presidente solicitou que todos ficassem de pé, e nos termos do §3º do artigo 109 do REGIN,



que a Secretaria fizesse a leitura bíblia, e logo após, que o Vereador Isaque fizesse uma oração.

Em seguida, o Presidente informou que se passaria ao Pequeno Expediente, considerando que, na presente sessão, não haveria matéria a ser lida, uma vez que o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 já havia sido lido na sessão anterior. Ato contínuo foi iniciada o **PEQUENO EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS**. Inscreveram-se para o pronunciamento os Vereadores: 1º Anderson (cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, convidou-os para a festa do bairro, que acontecerá no dia 20 de dezembro, agradecendo, por fim, a confiança depositada no ano de 2025.), 2º Weliton (dispensa), 3º Francisco (dispensa), 4º Jorge Fernandes (dispensa), 5º Isaque (dispensa), 6º Cleverson (dispensa). Ato contínuo passou o presidente para o **GRANDE EXPEDIENTE**, momento em que os vereadores se manifestaram na seguinte ordem: 1º Weliton, 2º Eraldo, 3º Hudson, 4º Cleverson. Esta sessão pode ser conferida em sua íntegra, no Canal da Câmara Municipal de Marataízes/ES, por meio do sítio eletrônico YouTube em:
<https://www.youtube.com/watch?v=yHaurfcFAbQ>.

Em seguida, o Presidente comunicou que seriam iniciados os trabalhos de discussão e votação do referido Projeto. Esclareceu, outrossim, que, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 3º, inciso II, a Sessão Legislativa Ordinária não será interrompida enquanto não houver a aprovação, por esta Câmara, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Considerando o pedido de vista formulado pelo Vereador Eraldo Duarte para análise do Projeto de Lei e da respectiva emenda, o Presidente submeteu ao Plenário a possibilidade de retomada da discussão e votação da matéria, indagando se havia alguma consideração a ser apresentada.

Não havendo manifestação inicial, o Presidente abriu a palavra aos Vereadores. Pela ordem, o Vereador Eraldo Duarte manifestou-se favoravelmente à realização da votação do Projeto de Lei de forma conjunta com a emenda apresentada pelo Vereador Anderson Laurindo.

Em seguida, registrou-se a inexistência de qualquer manifestação, tanto por parte do Vereador Requerente quanto dos demais Vereadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 foi colocado em discussão. Não havendo Vereadores inscritos para discutir a matéria, passou-se à fase de votação. Submetido à votação, os Vereadores que aprovam permaneceram sentados, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 **APROVADO pela maioria dos Vereadores presentes**, com 04



(quatro) votos contrários, proferidos pelos Vereadores Hudson, Cleverson, Arilson e Jorge Marvila.

Em seguida, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Presidente agradeceu a presença de todos, invocando a proteção de Deus, e declarou encerrada a presente sessão.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

Vice-Presidente

JORGE MARVILA

Secretário